DECRETO N° 047/2026 **RIO SONO – TO, 11 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre ponto facultativo e feriado nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

A PREFEITA DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 140/2007, de 16 de fevereiro de 2007, que institui o Dia do Evangélico no âmbito do Município de Rio Sono – TO;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rio Sono – TO, celebrado em 14 de maio;

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e social das referidas datas para a população riosonense;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais nas referidas datas comemorativas;

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de maio de 2026 (quarta-feira), em razão do Dia do Evangélico.

Art. 2º Fica decretado feriado municipal no dia 14 de maio de 2026 (quinta-feira), em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rio Sono – TO.

Art. 3º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nas datas mencionadas nos artigos anteriores, ressalvados os serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população.

Parágrafo Único – Permanecem em funcionamento os serviços essenciais, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, segurança, vigilância, brigada, coleta de lixo e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, obedecendo às escalas e plantões previamente estabelecidos pelos respectivos órgãos competentes, bem como o calendário próprio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

VALDEIA MARTINS RODRIGUES:01732018146
Assinado de forma digital por VALDEIA MARTINS RODRIGUES:01732018146

VALDEIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal